

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 04/04/204 Hora: 0: 10 10

EXPEDIENTE N.º 205 2021 Recebido por:

Exmo. Sa **ANELIZE LIZ DOS SANTOS** DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte INDICAÇÃO:

> Que o Poder Executivo Municipal, dentro do seu planejamento, promova um amplo estudo para implementar a acessibilidade em todos os prédios públicos municipais, dando prioridade a Sede do Poder Executivo, sobretudo no acesso ao andar superior e oferta de sanitários acessíveis.

JUSTIFICATIVA

Promover a acessibilidade significa eliminar barreiras e promover a igualdade de oportunidades. Dos mais de 12.000 habitantes de Mostardas, 26% tem algum tipo de deficiência. Neste aspecto, é fundamental que todos os prédios públicos estejam adequados para que estas pessoas possam usufruir dos serviços com dignidade. Nos últimos anos houve um esforço neste sentido, porém, as demandas são de muitas décadas, e não dizem respeito somente a Mostardas, mas a toda sociedade. Diante disso, o que propomos é um amplo planejamento para que o Poder Executivo, a médio e longo prazo, construa propostas e ações de acessibilidade, considerando sempre suas seis dimensões (arquitetônica, programática, metodológica, instrumental, comunicacional e atitudinal) e possa assim tratar desigualmente os desiguais na justa medida das suas desigualdades conforme preconiza a Constituição Federal.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

Vereador – Progressistas